



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - PMDB
"O social levado a sério!"

PROJETO DE LEI N.º 017/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000795
Data: 17/04/2017 Horário: 08:02
Legislativo - PLO-L 17/2017

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município o dia do Chá da Liga, evento realizado na Liga Feminina de Combate ao Câncer.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi desta cidade sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Culturais de Gurupi o dia do Chá da Liga, evento realizado anualmente, na **segunda sexta-feira do mês de abril**, na Liga Feminina de Combate ao Câncer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº /2017, de autoria da Vereadora Mirian Lustosa.

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa, aos dez dias do mês de abril de 2017.

MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-
TO
Gab. da Vereadora Mirian Lustosa -
PMDB**

JUSTIFICATIVA

O referido **Projeto de Lei** se faz necessário, devido à prestatividade e a excelência dos relevantes serviços prestados à comunidade feminina Gurupiense, seja em âmbito preventivo ou curativo às mulheres acometidas de câncer.

Investir no tratamento e até mesmo na prevenção de doenças consideradas de alto complexidade, é dever do município para com seus munícipes, e em face disso é que o referido projeto proposto possa ter homologado o mais rápido pelo gestor desse município.

A Liga Feminina de Combate ao Câncer, foi instituída em meados de 2006, tendo como objetivos prestar serviços de prevenção e tratamento e tratamento ao câncer, sendo que tem como público alvo a classe feminina.

Dentre as diversos eventos organizados por essa liga, há de si ressaltar o Chá da Liga, evento em são divulgados os trabalhos prestados à população, além da oportunidade de angariar recursos para a continuidade dos trabalhos , o que por sua vez, merece ter um dia reservado no calendário deste Município.

É a Justificativa

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa, ao dez dias do mês de março de 2017.


MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora - PMDB